À

**B3 S.A.**

Brasil, Bolsa, Balcão – Segmento CETIP UTVM

Superintendência de Ofertas de Títulos Corporativos e Fundos - SCF

Praça Antônio Prado, 48, 4º andar, Centro, São Paulo/SP

CEP 18970-020

A/C: Superintendência de Ofertas de Valores Mobiliários de Renda Fixa

C/C.

**BANCO CRÉDIT AGRICOLE BRASIL S.A.**

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4440, 3º andar

São Paulo, SP

A/C: Daniel Aquino

Ref.: **Segunda Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Três Séries, para Distribuição Pública, Com Esforços Restritos, da Concessionária Linha Universidade S.A.**

A **Concessionária Linha Universidade S.A.** com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Olimpíadas, nº 134, 11º andar, Condomínio Alpha Tower, Vila Olímpia, 04551-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o n.º 35.588.161/0001-22 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob o NIRE n.º 35.300.545.044, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social (“Emissora”), na qualidade de emissora da sua Segunda Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Três Séries (“Emissão”), nos comprometemos a, dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar da data em que a JUCESP restabelecer seu funcionamento regular, apresentar à V.Sas. os seguintes documentos devidamente arquivados na JUCESP:

1. o “*Instrumento Particular de Escritura da Segunda Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Três Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos da Concessionária Linha Universidade S.A.”* firmado entre a Emissora e a Simplific Pavarini Distribuídora de Título e Valores Mobiliários LTDA., na qualidade de agente fiduciário;
2. a Assembleia Geral Extraordinária da Emissora, que aprova a emissão do valor imobiliário em questão, juntamente com as respectivas publicações.

Estamos cientes que a não apresentação da documentação acima citada, dentro do prazo acertado, acarretará a exclusão do ativo registrado na B3.

As partes que assinam a presente assumem integral, irretratável e irrevogável responsabilidade, pela veracidade e pelos efeitos da presente, isentando a B3 de qualquer responsabilidade.

Atenciosamente,

**CONCESSIONÁRIA LINHA UNIVERSIDADE S.A.**

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Por: Fernando Minguez Llorente  Cargo: Diretor | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Por: Moisés Nonato Santos  Cargo: Diretor |